



AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0008165-89.2010.8.16.0058

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA.,** nomeada nos autos de falência supracitados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão do mov. 12809.1, que determinou a redistribuição do feito ao Juízo especializado, a Vara Empresarial Regional de Maringá - PR.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Mourão, 24 de junho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

